



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 479º/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, NACOITAN ARAUJO LEITE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇA DE REPOSIÇÃO PARA VEICULOS LOTADOS NA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PARA SUPRIR NECESSIDADES DA SECRETARIA.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP. SERV. URBANOS, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
123	10	8	26	782	1130	323	3.3.90.30	100	Municipal	33.910,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SIDNEI DE SALES BASTOS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 17.330.410/0001-01, estabelecida no endereço AVN PARA, , 902, centro, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ALTERNADORES		4,00	UN	3.092,50	3.092,50
1/2	MOTOR DE PARTIDA		3,00	UN	1.860,00	1.860,00
1/3	LÂMPADAS FAROL		30,00	UN	70,00	70,00
1/4	MOTOR VENTUINHA		5,00	UN	620,00	620,00
1/5	CHAVE DE LUZ		5,00	UN	330,00	330,00
1/6	CHAVE DE PARTIDA		5,00	UN	170,00	170,00
1/7	TERMINAIS DE BATERIA		30,00	UN	25,00	25,00
1/8	CABO P/ INSTALAÇÃO		50,00	MT	49,00	49,00
1/9	BATERIA		4,00	UN	480,00	480,00

1/10	FAROL		4,00	UN	330,00	330,00
1/11	SENSOR DE TEMPERATURA		5,00	UN	180,00	180,00
1/12	COMUTADOR IGNIÇÃO		8,00	UN	115,00	115,00
TOTAL VENCEDOR						33.910,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. DA SECRET. DE OBRAS E TRANSPORTE de IPORÁ-GO, aos 07/06/2024.

NACOITAN ARAUJO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL